ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1676/2017

DENOMINA DE RUA "ANGELINO RIBEIRO PADILHA" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA VILA MILITAR CONFORME CROQUI EM ANEXO.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de rua **"ANGELINO RIBEIRO PADILHA",** a via pública sem denominação, localizada na vila Militar, conforme croqui em anexo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de fevereiro de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:CD898A4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2017. Edição 1194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/